



ESTÃO ABERTAS INSCRIÇÕES PARA VAGAS REMANESCENTES DE JIU-JÍTSU, NO CEU DAS ARTES



Foto: Freepik

A Prefeitura de Sertãozinho abre hoje (14) as inscrições para aulas de jiu-jítsu. A ação, que é gratuita, é fruto de um termo de colaboração entre a Secretaria de Esportes e Lazer e a Associação Beneficente Esportes Lazer e Cultura (ABELC), com apoio da Secretaria de Cultura e Turismo.

Com aulas no Centro de Artes e Esportes Unificados “Eurides Ferraz Teixeira” (CEU das Artes), a atividade é voltada para crianças e adolescentes de 7 a 15 anos de idade, acontecendo duas vezes por semana, às quartas e sextas-feiras, divididas em quatro turmas.

Confira os horários:

MANHÃ

Turma 1: das 8h às 9h

Turma 2: das 9h às 10h

TARDE

Turma 3: das 14h30 às 15h30

Turma 4: das 15h30 às 16h30

É importante destacar que se tratam de vagas remanescentes, pois o curso, que iniciou no ano passado, é contínuo. Para matricular a criança ou o adolescente interessado, o responsável deve comparecer ao CEU das Artes para preencher a ficha de matrícula, e entregar cópias do comprovante de residência e do documento com foto do aluno.

O CEU das Artes é um equipamento ligado à Secretaria de Cultura e Turismo que oferece diversas atividades de cultura, esporte e lazer. Funciona de terça a sábado, das 8h às 21h, e fica na rua Pedro Montenegro, 340 – Jardim Santa Marta, em Sertãozinho. Mais informações pelo telefone: (16) 3942-4282.

ARTE MARCIAL MILENAR

Surgido no Japão há mais de 3 mil anos, o jiu-jítsu é uma arte marcial que usa o corpo como alavanca para derrubar ou neutralizar inimigos maiores, sem causar grandes lesões. Por esse motivo leva o nome de jiu-jítsu, que significa “arte suave”.

Até o início do século XX, quando houve uma grande migração de japoneses para a Europa e Américas, a técnica era considerada um segredo militar e era proibido ensiná-la a estrangeiros.

No Brasil, após aprender os fundamentos dessa arte marcial com o japonês imigrante Mitsuyo Maeda, Carlos Gracie popularizou a luta ao abrir uma academia no Rio de Janeiro, em 1925. A família Gracie criou o estilo mais praticado no mundo: o jiu-jítsu brasileiro!

Luciana Nascimento
Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano V | Edição nº 794

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Procuradoria Geral	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Atos Administrativos	5
Convênios	5
Secretaria de Administração	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
Atos Administrativos	8
Editais	8
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	13
Atos Administrativos	13
Editais de notificação	13
Secretaria de Educação	23
Atos Administrativos	23
Editais	23
Poder Legislativo	69
Atos Oficiais	69
Portarias	69
Atos Legislativos	70
Atos de Mesa	70

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

CNPJ 45.371.820/0001-28

Rua Aprígio de Araújo, 837

Telefone: (16) 2105-3000

Site: www.sertaozinho.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sertãozinho

CNPJ 49.226.780/0001-81

Avenida Egisto Sicchieri, 1289

Telefone: (16) 3946-9600

Site: www.camarasertaozinho.sp.gov.br

DIRETORA

Gislaine Spagnollo - Jornalista - MTB 32.889

JORNALISTAS

Luciana Fernandes - MTB 57.497

Rafael Aguiar - MTB 65.097

Ronaldo Oliveira - MTB 28.395

ESCRITURÁRIO

Valdir Pereira

PODER EXECUTIVO**PROCURADORIA GERAL**

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 7.146, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

(DENOMINA "MARCOS MICHEL LIMA", O SISTEMA DE LAZER 03(TRÊS) DO LOTEAMENTO VISTA DO LAGO, DE NOSSA CIDADE).

Projeto de lei nº 53/2022 - Autoria: Vereador William da Silva Domingos.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina-se "MARCOS MICHEL LIMA", o Sistema de Lazer 03(três) do Loteamento Vista do Lago, de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 10 de março de 2023, 126 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

LEI Nº. 7.147, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

(DENOMINA "JOSÉ CARLOS CAMPIDELI", A SALA DOS MOTORISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - SÃO PAULO).

Projeto de Lei nº 105/2022 - Autoria: Vereador Frederico de Moraes Carvalho.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina-se "JOSÉ CARLOS CAMPIDELI", a Sala dos Motoristas da Câmara Municipal de Sertãozinho - São Paulo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 10 de março de 2023, 126 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

LEI Nº. 7.148, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

(DENOMINA "ANTONIO RODRIGUES DE LIMA" A RUA 07 E SEUS PROLONGAMENTOS DO LOTEAMENTO LAGOA DOS CAVALOS I, DE NOSSA CIDADE).

Projeto de Lei Nº 15/2023 - Autoria: Vereador Frederico de Moraes Carvalho.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina-se "ANTONIO RODRIGUES DE LIMA" a Rua 07(sete) e seus prolongamentos do Loteamento Lagoa dos Cavalos I, de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 10 de março de 2023, 126 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

LEI Nº. 7.149, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

(ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI N.º 5.398, DE 10 DE JULHO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS INDIVIDUALIZADOS NAS UNIDADES CONSUMIDORAS AUTÔNOMAS EM CONDOMÍNIOS VERTICAIS E HORIZONTAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE

SERTÃOZINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**Projeto de lei n. 03/2022 - Autoria: Executivo**

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - O § 3º, do artigo 5º, da Lei n.º 5.398, de 10 de julho de 2012, que dispõe sobre a instalação de hidrômetros individualizados nas unidades consumidoras autônomas em condomínios verticais e horizontais, no âmbito do Município de Sertãozinho, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º -

.....

“§ 3º - O consumo das áreas e dependências comuns do condomínio, que será verificado pela diferença apurada, conforme o §2º deste artigo, para efeito de cobrança, será lançado para uma única economia (Unidade Consumidora), em nome da pessoa jurídica do condomínio, após verificação desse consumo na tabela de preços vigente em cada ano.”

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 10 de março de 2023, 126 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.

.....
LEI Nº. 7.150, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

(INCLUI NO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 4111/04, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO O “DIA DO INSTRUTOR DE AUTO ESCOLA”, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO MÊS DE OUTUBRO).

Projeto de lei n.º 011/2023 - Autoria: Vereador Frederico de Moraes Carvalho.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica incluído no anexo I da Lei Municipal n.º 4111/04, que institui o Calendário Oficial de Eventos do Município de Sertãozinho o “DIA DO INSTRUTOR DE AUTO ESCOLA”, a ser

comemorado anualmente no mês de outubro.

Art. 2.º - A data ora incluída, constará no Calendário Oficial do Município.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 10 de março de 2023, 126 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 345, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

(ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 290 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013 QUE INSTITUI A CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PREVISTA NO ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

Projeto de Lei Complementar nº 02/2023 - autoria: Executivo.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O artigo 4º da Lei Complementar 290 de 03 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - Fica atribuída responsabilidade tributária à empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, que deverá cobrar a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP na fatura de consumo de energia elétrica e repassar o valor do tributo arrecadado para a conta bancária do Município de Sertãozinho especialmente designada para tal fim, nos termos fixados em regulamento.

§ 1º - Não serão permitidos quaisquer tipos de compensação ou encontro de contas, devendo os valores arrecadados serem integralmente repassados e depositados na conta bancária do Município de Sertãozinho, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da arrecadação da CIP.

§ 2º - A concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica não responderá pelo pagamento da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP no caso de inadimplência do contribuinte.

§ 3º - Em caso de pagamento em atraso da fatura de consumo de energia elétrica, pelo contribuinte, caberá à concessionária cobrar a diferença decorrente da mora na fatura do mês seguinte, atualizada em conformidade com o disposto no artigo 233 da Lei Complementar Municipal nº 01/1990 e na Lei

Complementar 127/2002, cujo valor deverá ser repassado ao Município no prazo previsto no § 1º deste artigo.

§ 4º - A falta de repasse ou o repasse a menor da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP pelo responsável tributário, no prazo previsto no § 1º deste artigo, por culpa deste, e desde que não iniciado o procedimento fiscal, implicará na aplicação dos consectários legais previstos no artigo 233 da Lei Complementar Municipal nº 01/1990 e na Lei Complementar 127/2002.

§ 5º - Independentemente das medidas administrativas e judiciais cabíveis, iniciado o procedimento fiscal e constatada a situação prevista no §4º deste artigo, será aplicada, de ofício, multa de 50% (cinquenta por cento) do valor da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP não repassada ou repassada a menor, sem prejuízo dos acréscimos legais.

§ 6º - Os acréscimos legais serão calculados a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento da obrigação no caso do §3º deste artigo; e a partir do primeiro dia subsequente ao do prazo para o repasse no caso previsto no §4º deste artigo.

§ 7º - Fica o responsável tributário obrigado a repassar para a conta bancária do Município de Sertãozinho o valor da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP, multa e demais acréscimos legais, nos termos da legislação, quando, por sua culpa, deixar de cobrá-la na fatura de energia elétrica.

§ 8º - O responsável tributário deverá manter cadastro atualizado das unidades consumidoras e dos contribuintes adimplentes e inadimplentes, fornecendo os dados, inclusive por meio magnético ou eletrônico, para a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos fixados em regulamento."

Art. 2º - Ficam revogados eventuais Convênios ou Contratos firmados pelo Município junto a concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica que tenham como objeto a cobrança de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP na fatura de consumo de energia elétrica e o repasse do valor deste tributo arrecadado para a conta bancária do Município de Sertãozinho, não sendo devida qualquer indenização em favor da concessionária em razão desta revogação.

Art. 3º - Fica revogado o artigo 5º da Lei Complementar 290, de 03 de outubro de 2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 10 de março de 2023, 126 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 050/2022

PROCESSO:- 391/2023.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- INSTITUTO EXPRESSO VIVER

OBJETO:- "TERAPIA DO RISO"

OBJETO DO ADITAMENTO:- ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO NO VALOR DE REPASSE PARA ESSE PROJETO.

ASSINATURA:- 30/12/2022.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 051/2022

PROCESSO:- 390/2023.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- INSTITUTO EXPRESSO VIVER

OBJETO:- "INICIAÇÃO"

OBJETO DO ADITAMENTO:- ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO NO VALOR DE REPASSE PARA ESSE PROJETO.

ASSINATURA:- 30/12/2022.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 052/2022

PROCESSO:- 387/2023.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- OLGA ASSOCIAÇÃO DE DANÇA, CULTURA E ESPORTE DE SERTÃOZINHO OBJETO:- "É DANÇANDO QUE SE VIVE"

OBJETO DO ADITAMENTO:- ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO NO VALOR DE REPASSE PARA ESSE PROJETO.

ASSINATURA:- 30/12/2022.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 055/2022

PROCESSO:- 388/2023.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- OLGA ASSOCIAÇÃO DE DANÇA, CULTURA E ESPORTE DE SERTÃOZINHO

OBJETO:- "O LIVRO SEM CAPA"

OBJETO DO ADITAMENTO:- ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO NO VALOR DE REPASSE PARA ESSE PROJETO.

ASSINATURA:- 30/12/2022.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 056/2022

PROCESSO:- 389/2023.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- "INSTITUTO EXPRESSO VIVER"

OBJETO:- "CAPACITAÇÃO CULTURAL - 2022"

OBJETO DO ADITAMENTO:- ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO NO VALOR DE REPASSE PARA ESSE PROJETO.

ASSINATURA:- 30/12/2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA DGP Nº 207/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 13 de março de 2023, a Senhora: **GABRIELA TONIELLO GALON SANCHES**, portadora do RG nº 43.563.594-3, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 13/03/2023.

Sertãozinho, 13 de março de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de
Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de
Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA DGP Nº 208/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 6.580 de 16 de julho de 2019, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: GABRIELA TONIELLO GALON SANCHES

RG: 43.563.594-3 SSP/SP

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

REFERÊNCIA: SUBSÍDIO

PROVIMENTO: COMISSÃO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

A CONTAR DE: 14/03/2023

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 14/03/2023.

Sertãozinho/SP, 13 de março de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de
Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de
Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA DGP Nº 209/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- TRANSFERIR o servidor **BERNARDO FURLANETTO ROSSINI**, matrícula: **106940-2**, portador do RG nº **42.668.211-7**, lotado no cargo de **ESCRITURÁRIO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, a partir de 13/03/2023, conforme protocolo 11.155/2023.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar a partir de 13/03/2023.

Sertãozinho/SP, 14 de março de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA DGP Nº 210/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: LUIZ ROBERTO DOS SANTOS MACHADO**RG:** 25.510.813-8 SSP/SP**CARGO:** ESCRITURÁRIO**PROVIMENTO:** EFETIVO**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONCURSO Nº:** 002/2017**CLASSIFICAÇÃO** 213º**Nº:**

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 14 de março de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONERSecretário Municipal de
Administração**ANDREI RICARDO TROVO**Diretor do Departamento de
Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA DGP Nº 211/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: ALEXANDRE MAXIMO DE SOUZA JUNIOR**RG:** 49.764.585-3 SSP/SP**CARGO:** ESCRITURÁRIO**PROVIMENTO:** EFETIVO**SECRETARIA:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**CONCURSO Nº:** 002/2017**CLASSIFICAÇÃO** 214º**Nº:**

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 14 de março de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONERSecretário Municipal de
Administração**ANDREI RICARDO TROVO**Diretor do Departamento de
Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA DGP Nº 212/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: NELSON ALVES DE OLIVEIRA**RG:** 13.279.511-5 SSP/SP**CARGO:** ESCRITURÁRIO**PROVIMENTO:** EFETIVO**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONCURSO Nº:** 002/2017**CLASSIFICAÇÃO** 215º**Nº:**

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do

artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 14 de março de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de
Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de
Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

Atos Administrativos

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas nas Secretarias abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cargo: FARMACÊUTICO – 02 (DUAS) VAGAS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LILIAN MARCIA TURCI REIS	47360956	19º
NAYARA MARCELA ALVES RODRIGUES	46869604	20º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h** do dia **21/03/2023** (**horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h**) no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, **até o prazo limite de 23:59h do dia 28/03/2023**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

Sertãozinho/SP, 14 de março de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município

ANEXO 1

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

• RG (obrigatório o envio do RG, não serão aceitos documentos que possuam somente o nº da Carteira de Identificação)

• CPF

• TÍTULO DE ELEITOR

• CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (emitir através do site da Justiça Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

• CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (de acordo com o estado civil)

• COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E/OU DIPLOMAS (de acordo com exigência do cargo)

• CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO

• CNIS – CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (emitir através do site MEU INSS: <https://meu.inss.gov.br/#/login>)

• COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS/PASEP OU CARTÃO CIDADÃO

• COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (serão aceitas contas de água, luz ou telefone fixo)

• ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (emitir através do site Secretaria de Segurança Pública: <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx#!>)

• GRUPO SANGUÍNEO E FATOR (será aceito carteirinha de doação de sangue OU exame laboratorial OU carteira de acompanhamento de gestação)

• 01 FOTO 3/4 RECENTE E NO PADRÃO RG (enviar no formato JPEG)

• COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA NO BANCO SANTANDER (caso não possua conta ativa, retirar carta de abertura de conta no Departamento de Gestão de Pessoas)

• DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)

• TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (preencher modelo

fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)

DOCUMENTOS NÃO OBRIGATÓRIOS

Observação: Apesar de “não obrigatórios”, caso o candidato se enquadre na situação descrita, os documentos deverão ser enviados normalmente.

- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (se candidato do sexo masculino)
- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público)
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se estiver em união estável)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE (se possuir)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público. Exemplos: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, etc.)
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE (se aplicável para o cargo)

EXAME ADMISSIONAL

· O exame admissional deve ser agendado diretamente pelo candidato através de contato com o Departamento de Desenvolvimento Pessoal, Medicina e Segurança do Trabalho (DEMEST), preferencialmente pelo e-mail: demestsertaozinho@gmail.com, ou pelos telefones (16) 3946-3049 ou (16) 3946-3050. O agendamento deve ser realizado até o prazo máximo estipulado para o envio da documentação de admissão, de acordo com o Edital de Convocação. O candidato que não agendar até a data aprazada será considerado DESCLASSIFICADO.

· Na data de realização do exame admissional, o candidato deverá apresentar cópia legível da carteirinha de vacinação geral e do comprovante de vacinação contra a COVID-19. Além disso, deverá apresentar o resultado dos exames laboratoriais obrigatórios para a admissão, quando aplicável ao cargo, de acordo com as orientações do DEMEST.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas na seguinte Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – 03 (TRÊS) VAGAS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LETICIA CRISTINA ROSSI	46315758	82º
KARINE BENEVIDES OCCASO	48925832	83º
ALINE CARDOSO DA ROCHA	53317503	84º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 21/03/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de

Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, **até o prazo limite de 23:59h do dia 28/03/2023**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

Sertãozinho/SP, 14 de março de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município

ANEXO 1

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

· RG (obrigatório o envio do RG, não serão aceitos documentos que possuam somente o nº da Carteira de Identificação)

· CPF

· TÍTULO DE ELEITOR

· CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (emitir através do site da Justiça Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

· CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (de acordo com o estado civil)

· COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E/OU DIPLOMAS (de acordo com exigência do cargo)

· CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO

· CNIS – CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (emitir através do site MEU INSS: <https://meu.inss.gov.br/#/login>)

· COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS/PASEP OU CARTÃO CIDADÃO

· COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (serão aceitas contas de água, luz ou telefone fixo)

· ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (emitir através do site Secretaria de Segurança Pública: <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx#!>)

· GRUPO SANGUÍNEO E FATOR (será aceito carteirinha de doação de sangue OU exame laboratorial OU carteira de acompanhamento de gestação)

· 01 FOTO 3/4 RECENTE E NO PADRÃO RG (enviar no formato JPEG)

· COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA NO BANCO SANTANDER (caso não possua conta ativa, retirar carta de abertura de conta no Departamento de Gestão de Pessoas)

· DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)

· TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)

DOCUMENTOS NÃO OBRIGATÓRIOS

Observação: Apesar de “não obrigatórios”, caso o candidato se enquadre na situação descrita, os documentos deverão ser enviados normalmente.

· CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (se candidato do sexo masculino)

· CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público)

· DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se estiver em união estável)

· CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE (se possuir)

· CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público. Exemplos: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, etc.)

· CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE (se aplicável para o cargo)

EXAME ADMISSIONAL

· O exame admissional deve ser agendado diretamente pelo candidato através de contato com o Departamento de Desenvolvimento Pessoal, Medicina e Segurança do Trabalho (DEMEST), preferencialmente pelo e-mail: demestsertaozinho@gmail.com, ou pelos telefones (16) 3946-3049 ou (16) 3946-3050. O agendamento deve ser realizado até o prazo máximo estipulado para o envio da documentação de admissão, de acordo com o Edital de Convocação. O candidato que não agendar até a data aprazada será considerado DESCLASSIFICADO.

· Na data de realização do exame admissional, o candidato deverá apresentar cópia legível da carteirinha de vacinação geral e do comprovante de vacinação contra a COVID-19. Além disso, deverá apresentar o resultado dos exames laboratoriais obrigatórios para a admissão, quando aplicável ao cargo, de acordo com as orientações do DEMEST.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas na seguinte Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cargo: AUXILIAR DE FARMACÊUTICO – 03 (TRÊS) VAGAS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
DANIELA OLIVEIRA BEZERRA CAMPOS	48930846	24º
DEBORA MOREIRA PRANTIL PISQUIOTINI	52626762	25º
RICARDO GOMES DE ALMEIDA	287197104	26º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às 17:00h do dia 21/03/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h) no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de 23:59h do dia 28/03/2023, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

Sertãozinho/SP, 14 de março de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município

ANEXO 1

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

· RG (obrigatório o envio do RG, não serão aceitos documentos que possuam somente o nº da Carteira de Identificação)

· CPF

· TÍTULO DE ELEITOR

· CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (emitir através do site da Justiça Eleitoral:

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (de acordo com o estado civil)
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E/OU DIPLOMAS (de acordo com exigência do cargo)
- CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
- CNIS - CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (emitir através do site MEU INSS: <https://meu.inss.gov.br/#/login>)
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS/PASEP OU CARTÃO CIDADÃO
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (serão aceitas contas de água, luz ou telefone fixo)
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (emitir através do site Secretaria de Segurança Pública: <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx#!>)
- GRUPO SANGUÍNEO E FATOR (será aceito carteirinha de doação de sangue OU exame laboratorial OU carteira de acompanhamento de gestação)
- 01 FOTO 3/4 RECENTE E NO PADRÃO RG (enviar no formato JPEG)
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA NO BANCO SANTANDER (caso não possua conta ativa, retirar carta de abertura de conta no Departamento de Gestão de Pessoas)
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)
- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)

DOCUMENTOS NÃO OBRIGATÓRIOS

Observação: Apesar de "não obrigatórios", caso o candidato se enquadre na situação descrita, os documentos deverão ser enviados normalmente.

- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (se candidato do sexo masculino)
- CNH - CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público)
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se estiver em união estável)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE (se possuir)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público. Exemplos: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, etc.)
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE (se aplicável para o cargo)

EXAME ADMISSIONAL

· O exame admissional deve ser agendado diretamente pelo candidato através de contato com o Departamento de Desenvolvimento Pessoal, Medicina e Segurança do Trabalho (DEMEST), preferencialmente pelo e-mail: demestsertaozinho@gmail.com, ou pelos telefones (16)

3946-3049 ou (16) 3946-3050. O agendamento deve ser realizado até o prazo máximo estipulado para o envio da documentação de admissão, de acordo com o Edital de Convocação. O candidato que não agendar até a data aprazada será considerado DESCLASSIFICADO.

· Na data de realização do exame admissional, o candidato deverá apresentar cópia legível da carteirinha de vacinação geral e do comprovante de vacinação contra a COVID-19. Além disso, deverá apresentar o resultado dos exames laboratoriais obrigatórios para a admissão, quando aplicável ao cargo, de acordo com as orientações do DEMEST.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas:

Cargo: Lista Especial - ESCRITURÁRIO - 01 (UMA) VAGA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
FAUZER ARTHUR ANDRE CALDANA	40938251	17º	2097º

Cargo: ESCRITURÁRIO - 03 (TRÊS) VAGAS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
VIVIANE RAFAELA LUIZ CARDOSO	490263872	219º
ADRIANA ARAUJO SILVA	30921485	220º
DANIELE FERRAZ SIMOES SANTOS TEIXEIRA	34281572	221º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 21/03/2023 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, **até o prazo limite de 23:59h do dia 28/03/2023**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Obs: Entrar em contato via telefone ou pelo email: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065.

Sertãozinho/SP, 14 de março de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicado pelo Diário Oficial do Município

ANEXO 1**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO -
CONCURSO PÚBLICO****DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

· RG (obrigatório o envio do RG, não serão aceitos documentos que possuam somente o nº da Carteira de Identificação)

· CPF

· TÍTULO DE ELEITOR

· CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (emitir através do site da **Justiça Eleitoral**: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

· CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (de acordo com o estado civil)

· COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E/OU DIPLOMAS (de acordo com exigência do cargo)

· CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO

· CNIS - CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (emitir através do site MEU INSS: <https://meu.inss.gov.br/#/login>)

· COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS/PASEP OU CARTÃO CIDADÃO

· COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (serão aceitas contas de água, luz ou telefone fixo)

· ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (emitir através do site **Secretaria de Segurança Pública**: <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx#!/>)

· GRUPO SANGUÍNEO E FATOR (será aceito carteirinha de doação de sangue OU exame laboratorial OU carteira de acompanhamento de gestação)

· 01 FOTO 3/4 RECENTE E NO PADRÃO RG (enviar no formato JPEG)

· COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA NO BANCO SANTANDER (caso não possua conta ativa, retirar carta de abertura de conta no Departamento de Gestão de Pessoas)

· DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)

· TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas)

DOCUMENTOS NÃO OBRIGATÓRIOS

Observação: Apesar de "não obrigatórios", caso o candidato se enquadre na situação descrita, os documentos deverão ser enviados normalmente.

· CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (se candidato do sexo masculino)

· CNH - CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público)

· DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se estiver em união estável)

· CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE (se possuir)

· CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público. Exemplos: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, etc.)

· CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE (se aplicável para o cargo)

EXAME ADMISSIONAL

· O exame admissional deve ser agendado diretamente pelo candidato através de contato com o Departamento de Desenvolvimento Pessoal, Medicina e Segurança do Trabalho (DEMEST), preferencialmente pelo e-mail: demestsertaozinho@gmail.com, ou pelos telefones (16) 3946-3049 ou (16) 3946-3050. O agendamento deve ser realizado até o prazo máximo estipulado para o envio da documentação de admissão, de acordo com o Edital de Convocação. O candidato que não agendar até a data aprazada será considerado DESCLASSIFICADO.

· Na data de realização do exame admissional, o candidato deverá apresentar cópia legível da carteirinha de vacinação geral e do comprovante de vacinação contra a COVID-19. Além disso, deverá apresentar o resultado dos exames laboratoriais obrigatórios para a admissão, quando aplicável ao cargo, de acordo com as orientações do DEMEST.





SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E ADVERTÊNCIA

A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas e em conformidade com o disposto no § 3º, do artigo 60, Lei Complementar Nº 204 de 10 de janeiro de 2008, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal com Aviso de Recebimento, NOTIFICA A PESSOA abaixo relacionada, que esta foi advertida conforme especificado:

NOME	FINAL CPF/CNPJ	SÉRIE/ NºAUTO	DATA	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	INFRAÇÃO	ENDEREÇO INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL TRANSGRIDIDO	PROVIDÊNCIA	PRAZO
Edgar Segantini Junior	878-78	19-015	25/01/2019	1809/2019	Lançamento irregular de efluente em rede pluvial	Rua Manoel Castro, nº 485	Decreto 8468/1976, Art. 2º e Art. 18	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato
Gabriel Amaral Santos	296-14	19-020	29/01/2019	2276/2019	Descarte de resíduos volumosos	Rua Amélia Dândaro Rodrigues, nº 202	Lei 5793/2014, Art. 30	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato
Douglas Codeco	798-30	19-033	05/02/2019	2867/2019	Descarte de resíduos sólidos domiciliares	Rua Fábio Severo Lima, nº 662	Lei 5793/2014, Art. 30	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato
DUSITIO EMPREEND. IMOB. LTDA	853/0001- 70	19-034	06/02/2019	2952/2019	Descarte de resíduos de construção civil	Rua Wagner Figueiredo Leal, Q 1 L 22	Lei 5793/2014, Art. 30	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato
Rafael Silvestre Gomes	898-3	19-058	22/02/2019	4207/2019	realização de poda drástica em 02 indivíduos arbóreos	Rua Eliseu Guerra, nº 62	Lei 5536/2013, Art. 22	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato



Luiz Monteiro	558-49	19-066	27/02/2019	4727/2019	descarte de resíduos volumosos	Av. Marg. Francisco Vieira Caleiro, nº 1483	Lei 5793/2014, Art. 30	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato
Luciano Melo	398-37	19-068	27/02/2019	4893/2019	Descarte de resíduos de construção civil	Rua Cezário Mota, nº 1065	Lei 5793/2014, Art. 30	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato
Ronaldo Rodrigues Souto	266-87	19-088	12/03/2019	5726/2019	realização de poda drástica em 01 indivíduo arbóreo	Rua Carlos Heck, nº 2094	Lei 5536/2013, Art. 22	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato
Delmira Maria de Jesus	288-07	19-089	13/03/2019	5970/2019	realização de poda drástica em 03 indivíduos arbóreos	Rua José de Melo Lima, nº 1034	Lei 5536/2013, Art. 22	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato
Marli Aparecida Polegato Scaranelo	978-85	19-093	14/03/2019	5906/2019	Descarte de resíduos volumosos	Rua Nelson Marques, nº 469	Lei 5793/2014, Art. 30	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato
Otávio Canela	998-49	19-096	14/03/2019	5963/2019	Descarte de resíduos volumosos	Rua José de Melo Lima, nº 1007	Lei 5793/2014, Art. 30	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato
FUSITEC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	348/0001-47	19-097	14/03/2019	5971/2019	Desrespeito da capacidade volumétrica de caçamba metálica estacionária	Rua José Ferreira Fontes, nº 756	Lei 5793/2014, Art. 7º	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato

Alcides de Paula Toledo	258-30	19-113	20/03/2019	6474/2019	Lançamento irregular de efluente	Rua Hermínio Lazarini, nº 405	Decreto 8468/1976, Art. 2º e Art. 18	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato
Rudimar Pires Salomão	302-7	19-121	25/03/2019	6834/2019	Descarte de resíduos volumosos	Av. Aléssio Mazzer, final	Lei 5793/2014, Art. 30	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato
Giovani Sérgio Spinelli	028-66	19-126	26/03/2019	7006/2019	realização de poda drástica em 02 indivíduos arbóreos	Rua Luiz Beltrani Filho, nº 19	Lei 5536/2013, Art. 22	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato
Gilmar José Barbosa	118-05	19-129	27/03/2019	7081/2019	Descarte de resíduos volumosos	Rua Luiz Saran, nº 484	Lei 5793/2014, Art. 30	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato
Antônio Pouzo Neto	608-82	19-152	09/04/2019	8283/2019	Descarte de resíduos volumosos	Rua Pedro Canesin, final	Lei 5793/2014, Art. 30	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato
Natal Donizete Roque	038-19	19-156	12/04/2019	8612/2019	realização de poda drástica em 02 indivíduos arbóreos	Rua Washington Luiz, nº 3144	Lei 5536/2013, Art. 22	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato
José Sebastião Roque	378-20	19-159	12/04/2019	8615/2019	realização de poda drástica em 02 indivíduos arbóreos	Rua Vitorio Polegatto, nº 751	Lei 5536/2013, Art. 22	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato
Paulo Sérgio Diniz do Nascimento	008-71	19-208	02/05/2019	10046/2019	descarte de resíduos de massa verde	Av. Maria Eugênia Réis Bueno, terreno ao lado GCM	Lei 5793/2014, Art. 30	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato
Gilson José Rodrigues	888-21	19-219	06/05/2019	10271/2019	Descarte de resíduos de construção civil	Rua Annibal Bernardi, nº 266	Lei 5793/2014, Art. 30	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato

Waldeci Fernandes da Silva	278-63	19-225	07/05/2019	10332/2019	Descarte de resíduos de construção civil	Rua Silvio José Sarti, nº 759	Lei 5793/2014, Art. 30	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato
Cláudio Sicchieri	658-15	19-251	21/05/2019	11398/2019	Descarte de resíduos volumosos	Rua Ademir Sponchiato Q 7 L 01	Lei 5793/2014, Art. 30	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato
Danilo Soares Machado	122/0001-08	19-274	31/05/2019	12249/2019	Descarte de resíduos de construção civil	Av. Amâncio Lopes, canteiro central	Lei 5793/2014, Art. 30	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato
Wander Alves da Silva	688-00	19-275	31/05/2019	12250/2019	Descarte de resíduos de construção civil	Av. Amâncio Lopes, canteiro central	Lei 5793/2014, Art. 30	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato
Eduardo Fabiano Ramires	198-05	19-293	03/06/2019	12440/2019	Descarte de resíduos de construção civil	Rua Silvio José Sarti, nº 369	Lei 5793/2014, Art. 30	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato
Iris Franco dos Santos	138-06	19-309	13/06/2019	13320/2019	descarte de resíduos de massa verde	Rua Crésio Lopes, nº 121	Lei 5793/2014, Art. 30	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato
Maria José Santos	578-24	19-314	17/06/2019	13517/2019	Desrespeito da capacidade volumétrica de caçamba metálica estacionária	Av. Antônio Paschoal, nº 683	Lei 5793/2014, Art. 7º	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato
TECOMIL S/A EQUIP. INDUSTRIAIS	820/0001-48	19-336	27/06/2019	14316/2019	Descarte de resíduos volumosos	Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 1132	Lei 5793/2014, Art. 30	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato



Sebastiana Liobino dos Santos	497/0001-47	19-342	28/06/2019	14404/2019	Lançamento irregular de efluente em rede pluvial	Av. Afonso Trigo, nº 577	Decreto 8468/1976, Art. 2º e Art. 18	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato
Leonilda Selli Moi	508-17	19-355	04/07/2019	14827/2019	Descarte de resíduos volumosos	Rua Américo Strini Junior, s/n	Lei 5793/2014, Art. 30	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato
Nilton Neres	806-72	19-515	15/08/2019	18080/2019	Descarte de resíduos de construção civil	Rua Edgar Serra, QD L09	Lei 5793/2014, Art. 30	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato
Lamartine Henrique Pinotti	938-70	19-516	15/08/2019	18082/2019	Descarte de resíduos de construção civil	Rua Edgar Serra, QD L10	Lei 5793/2014, Art. 30	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato
Robson da Silva	738-17	19-527	21/08/2019	18514/2019	Descarte de resíduos de construção civil	Rua Francisco Carlos, Q18 L 7	Lei 5793/2014, Art. 30	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato
Robson da Silva	738-17	19-528	21/08/2019	18515/2019	Descarte de resíduos de construção civil	Rua Antônio Peticarrari Neto, s/n	Lei 5793/2014, Art. 30	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato
Robson da Silva	738-17	19-529	21/08/2019	18517/2019	Descarte de resíduos de construção civil	Rua Adão Francisco Novais, s/n	Lei 5793/2014, Art. 30	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato



Robson da Silva	738-17	19-531	21/08/2019	18519/2019	Utilização irregular de área verde	Rua Francisco Carlos, Q18 L 7	Lei 5536/2013, Art. 22, VII	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediat
Edmilson Ferreira de Souza	238-99	19-533	21/08/2019	18520/2019	Descarte de resíduos volumosos	Rua Antônio Perticarrari, Q 38 L04	Lei 5793/2014, Art. 30	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediat
Sandra De Fátima da Silva	518-40	19-549	31/08/2019	19327/2019	Descarte de resíduos de construção civil	Rua Amélia Dândaro Rodrigues, Q 01 L 06	Lei 5793/2014, Art. 30	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediat
João Pedro Ribeiro	036-87	19-557	02/09/2019	19393/2019	Realização de queimada de resíduos	Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 355	Lei 274/2011, Art. 1º	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediat
Carlos Martins Gimenes	548-71	19-616	25/09/2019	21245/2019	descarte de resíduos de massa verde	Rua 07 de Setembro, nº 376	Lei 5793/2014, Art. 30	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediat
Carlos Martins Gimenes	548-71	19-617	25/09/2019	21426/2019	realização de poda drástica em 02 indivíduos arbóreos	Rua 07 de Setembro, nº 376	Lei 5536/2013, Art. 22	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediat
Zilda Aparecida Pestana Simeão de Souza	078-16	20-271	30/06/2020	12352/2020	Descarte de resíduos	Av. Aléssio Mazzer, final	Lei 6690/2019, Art. 25, Art. 26, Art. 27, Art. 28, Art. 30	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediat
Márcio Nobile	108-01	20-396	25/09/2020	18322/2020	Descarte de resíduos volumosos	Rua Nair Barbosa Pinheiro, nº 196	Lei 6690/2019, Art. 16	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediat



Marco Francisco Caleiro dos Santos	028-91	20-428	23/10/2020	20869/2020	descarte de massa verde	Rua Manoel Lopes Martins, nº 617	Lei 6690/2019, Art. 16	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediatamente
Aparecido Paulo Mussa	808-44	20-438	28/10/2020	21181/2020	descarte de massa verde	Rua Manoel Lopes Martins, nº 440	Lei 6690/2019, Art. 16	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediatamente
Emidio José de Abreu	705-68	20-439	28/10/2020	21183/2020	Descarte de resíduos sólidos domiciliares	ZPA Lagoa dos Cavalos	Lei 6690/2019, Art. 29	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediatamente
N MAMED COMERCIAL E EMPREEND. IMOB. LTDA	156/0001-62	22-262	18/10/2022	17375/2022	irregularidades no acondicionamento de resíduos sólidos domiciliares	Rua Vicente de Paula Castro, QD L06	Lei 6690/2019, Art. 29	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediatamente
José Manoel Serafim	558-20	22-238	13/09/2022	16115/2022	descarte de massa verde	Rua Pedro Canesin, nº 838	Lei 6690/2019, Art. 16	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediatamente
Katia Andri Celestino dos Santos	394-99	22-139	24/06/2022	10829/2022	Descarte de resíduos de construção civil	Rua Olinda Rosa Guidugli, nº 139	Lei 6690/2019, Art. 25, Art. 26, Art. 27, Art. 28, Art. 30	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediatamente
Sebastião Soriani	608-82	22-083	29/04/2022	7087/2022	Descarte de resíduos de construção civil	Av. Afonso Trigo, nº 996	Lei 6690/2019, Art. 25, Art. 26, Art. 27, Art. 28, Art. 30	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediatamente
Jaime Sanches	618-04	22-042	06/04/2022	5794/2022	descarte de resíduos volumosos	Rua Pedro Biagi, nº 793	Lei 6690/2019, Art. 16	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediatamente
Isaac Aparecido de Jesus Ribeiro	138-18	22-022	25/02/2022	3092/2022	irregularidades no acondicionamento de resíduos sólidos domiciliares	Rua Felisberto Tamião, nº 559	Lei 6690/2019, Art. 29	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediatamente

Edivaldo Moura da Silva	044-46	22-020	24/02/2022	2994/2022	Descarte de resíduos de construção civil	Rua Natal Bessan, nº 354	Lei 6690/2019, Art. 25, Art. 26, Art. 27, Art. 28, Art. 30	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato
Silvana Rodrigues	858-98	21-399	17/11/2021	15653/2021	Descarte de resíduos de construção civil	Rua Manoel Lopes Martins, nº 349	Lei 6690/2019, Art. 25, Art. 26, Art. 27, Art. 28, Art. 30	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato
Amanda Cristina Rustici Balsamo	088-41	21-394	28/10/2021	14717/2021	Descarte de resíduos de construção civil	Alameda Wagner Figueiredo Leal, nº 276	Lei 6690/2019, Art. 25, Art. 26, Art. 27, Art. 28, Art. 30	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato
Leandro de Oliveira Mamede Abdala	318-20	21-393	27/10/2021	14721/2021	Descarte de resíduos de construção civil	Alameda Wagner Figueiredo Leal, nº 249	Lei 6690/2019, Art. 25, Art. 26, Art. 27, Art. 28, Art. 30	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato
Rosemary Aparecida Zanandréa	178-08	21-327	31/08/2021	11780/2021	Descarte de resíduos de construção civil	Rua Diogo Garcia, nº 310	Lei 6690/2019, Art. 25, Art. 26, Art. 27, Art. 28, Art. 30	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato
Rozania de Jesus Ramos	058-88	21-266	02/07/2021	8811/2021	Descarte de resíduos de construção civil	Rua Florindo Storno, nº 135	Lei 6690/2019, Art. 25, Art. 26, Art. 27, Art. 28, Art. 30	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato
Coelho e Coelho Transporte e Madeiras LTDA	051/0001-27	21-252	23/06/2021	8351/2021	Descarte de resíduos de construção civil	Rua Nely Pecioni Siena, nº 459	Lei 6690/2019, Art. 25, Art. 26, Art. 27, Art. 28, Art. 30	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato
Giovanio Gil Queiroz	356-91	21-231	15/06/2021	7913/2021	Descarte de resíduos de construção civil	Rua Bolivar Guindalini, nº 411	Lei 6690/2019, Art. 25, Art. 26, Art. 27, Art. 28, Art. 30	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato
Ricardo Aparecido Baldicerra	418-58	21-163	20/04/2021	5172/2021	descarte de massa verde	Rua 07 de Setembro, nº 80	Lei 6690/2019, Art. 16	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato

DUSITIO EMPREEND. IMOB. LTDA	853/0001- 70	21-126	17/03/2021	4259/2021	Descarte de resíduos de construção civil	Rua Vicente Leite de Oliveira, Q 18 L 12	Lei 6690/2019, Art. 25, Art. 26, Art. 27, Art. 28, Art. 30	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediate
Almino Donizete Merlo Cunha	058-20	21-068	01/02/2021	1535/2021	Descarte de massa verde	Rua Matheus Benelli, nº 790	Lei 6690/2019, Art. 16	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediate
Dirce Benedito Tasso	868-17	21-011	05/01/2021	105/2021	Descarte de resíduos volumosos	Rua Washington Luis, nº 856	Lei 6690/2019, Art. 16	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediate
Demétrio Calore	788-72	20-490	19/12/2020	24186/2020	Descarte de resíduos de construção civil	Rua Maria Teresinha Giroto Nicolucci, lote 06	Lei 6690/2019, Art. 25, Art. 26, Art. 27, Art. 28, Art. 30	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediate
Jamaica Imóveis S/C LTDA	816/00001- 22	20-487	17/12/2020	19978/2019	Descarte de resíduos volumosos	Rua Francisco Antônio Rossin, lote 03	Lei 6690/2019, Art. 16	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediate
Jamaica Imóveis S/C LTDA	816/00001- 22	20-486	17/12/2020	24188/2020	Descarte de resíduos volumosos	Rua Francisco Antônio Rossin, lote 02	Lei 6690/2019, Art. 16	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediate
José Aparecido Xavier da Silva	998/70	20-478	15/12/2020	23890/2020	Descarte de resíduos de construção civil	Humberto Doracenzi, nº 73	Lei 6690/2019, Art. 25, Art. 26, Art. 27, Art. 28, Art. 30	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediate
Janete Aparecida Bianchini	778-01	19-632	01/10/2019	21836/2019	realização de poda drástica em 01 indivíduo arbóreo	Rua Cel Francisco Schmidt, nº 2818	Lei 5536/2013, Art. 22	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediate
Filcen Ind. Com. Equip. e Assit. Técnica LTDA	249/0001- 49	20-024	15/01/2020	955/2020	Realização de queimada de resíduos	Rua Nelson Benedito Machado, nº 66	Lei 274/2011, Art. 1º	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediate

Silmara Regina Colombo	848-56	20-039	24/01/2020	1759/2020	Descarte de resíduos de construção civil	Rua Emílio Celini, Q 10 L 01	Lei 6690/2019, Art. 25, Art. 26, Art. 27, Art. 28, Art. 30	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato
Almino Donizete Merlo Cunha	058-20	20-073	27/02/2020	6125/2020	descarte irregular de massa verde	Rua Matheus Benelli, nº 790	Lei 6690/2019, Art. 16	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato
Vitta Santa Elisa STZ Desenv. Imob. SPE LTDA SCP	828/0001-71	20-133	30/03/2020	8772/2020	Descarte de resíduos de construção civil	Av. Aparecido Savegnago, nº 655	Lei 6690/2019, Art. 25, Art. 26, Art. 27, Art. 28, Art. 30	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato
Eduardo Bizio	428-50	20-227	01/06/2020	10903/2020	irregularidades no acondicionamento de resíduos sólidos domiciliares	Rua Tereza De Jesus Paulo Rodovalho, nº 43	Lei 6690/2019, Art. 29	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato
Maria Bárbara Gonçalves	038-11	20-229	02/06/2020	11000/2020	descarte de resíduos em passeio público	Travessa Benjamin Munutt, nº 91	Lei 6690/2019, Art. 16, Art. 25 a Art. 30, Art. 38	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato
Kleber Junio Mondin de Vasconcelos	248-25	20-244	03/06/2020	11088/2020	Descarte de resíduos de construção civil	Rua Edgar Serra, nº 151	Lei 6690/2019, Art. 25, Art. 26, Art. 27, Art. 28, Art. 30	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato
Marlei Aparecida Seccani	558-93	20-252	05/06/2020	11203/2020	Descarte de resíduos volumosos	Rua Jordão Borghetti, ° 2115	Lei 6690/2019, Art. 16	regularizar a situação e não reincidir na prática infrativa	imediato
Eorildes Eduardo Cardoso de Sá	698-08	22-293	29/12/2022	1382/2022	Descarte de resíduos de construção civil	Rua Ahmad Ali Abou-Haikal, Q 20 L 26	Lei 6690/2019, Art. 25, Art. 26, Art. 27, Art. 28, Art. 30	Recolher os resíduos, apresentar comprovante de correta destinação e não reincidir na prática infrativa	2 dias

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atos Administrativos

Editais

SERTÃOZINHO
PREFEITURA*Ao seu lado, cuidando de todos.*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 009 – CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2022 – PEB I, PROFESSOR AUXILIAR, INTÉRPRETE DE LIBRAS, EEE E PEB II

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Sertãozinho/SP torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS** do Processo Seletivo Nº 005/2022, conforme segue:

A atribuição **ocorrerá no dia 16/03/2023, iniciando às 9h, conforme cronograma abaixo, na EMEF Núcleo Prof.^a Elvira Arruda de Souza, Rua Pedro Canesin, nº 621 – Bairro Jardim Alvorada, Sertãozinho-SP.**

Para a atribuição dessas classes/aulas serão utilizadas as classificações de professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022. A convocação obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, ficando **CONVOCADOS OS SEGUINTE CANDIDATOS APROVADOS, A PARTIR DA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:**

PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA – às 9h – a partir do 22º

PEB II – ARTE – às 9h – a partir do 9º

PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA – às 9h – a partir do 55º

PEB II – MATEMÁTICA – às 9h – a partir do 27º

EEE – às 10h – a partir do 1º (36º)

INTÉRPRETE DE LIBRAS – às 10h – a partir do 14º (1072º)

PEB I – às 10h – a partir do 340º

PROFESSOR AUXILIAR – às 10h – a partir do 542º (1375º)

Para os PEB(s) II das disciplinas, Arte, Língua Portuguesa, Matemática e Educação Física, que já tiveram aulas atribuídas e não completaram sua carga, deverão comparecer na atribuição.

Atendendo aos protocolos de segurança devido a pandemia, será obrigatório o uso da máscara facial. O candidato não poderá levar acompanhante e deverá levar uma caneta azul para assinatura dos documentos.

O candidato deverá estar presente na sessão de atribuição ou se fazer representar por meio de procuração legal devidamente preenchida. O não comparecimento do candidato implicará na desistência do mesmo.

O exame admissional será agendado no ato da atribuição de aulas, não sendo possível remarcar e o não comparecimento no dia e hora agendados para a realização do exame, implicará na impossibilidade da efetivação do contrato, sendo considerado desistente.

Local do exame admissional: Prefeitura Municipal de Sertãozinho – DEMEST, Rua Araprio de Araújo, nº 837 – Centro, Sertãozinho-SP.

O candidato deverá entregar a documentação para a admissão, ANEXO I, na Secretaria Municipal de Educação (**NOVO ENDEREÇO: Rua Geremia Lunardelli, 1134 – Centro - Sertãozinho**), **NO MÁXIMO, até o dia 20/03/2023, às 16h30 (horário de atendimento da Secretaria Municipal de Educação para entrega de documentos da atribuição: das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30)**, dentro de um envelope e com o ANEXO I colado na frente do mesmo e não lacrar (preencher as informações nome,

**SERTÃOZINHO**
PREFEITURA*Ao seu lado, cuidando de todos.*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

telefone, cargo e e-mail constantes no anexo I). **A não entrega da documentação no prazo estipulado, também implicará na desistência do mesmo.**

A entrega da documentação deverá ser realizada no prazo estipulado, **MESMO QUE AINDA NÃO TENHA REALIZADO O EXAME ADMISSIONAL.**

O professor deverá comparecer na Unidade Escolar no dia imediatamente posterior à atribuição de aulas, para a sua apresentação e início do exercício de suas funções no dia 20/03/2023.

O não exercício no dia 20/03/2023 de suas funções, também implicará na sua desistência.

O candidato que possuir acúmulo de cargos deverá entregar os documentos na secretaria da unidade escolar, de acordo com os prazos estabelecidos no Decreto Nº 7.464/2019.

Os professores deverão imprimir e preencher os anexos:

- A) Anexos II e III para entregar no ato da atribuição e colocar a data do dia da atribuição.
- B) Anexos IV e V – entregar preenchido no ato do exame admissional, sendo ANEXO V EM DUAS VIAS.

Documentos que deverão ser levados no dia do exame admissional e na abertura da conta no Banco Santander:

- A) Exame admissional (cópia e original):
 - Carteira de vacina atualizada
 - Carteira de vacina Covid 19
 - Documento com foto
 - Anexo IV e V preenchidos
 - Trazer a sua caneta
- B) Abertura de conta no Santander
 - Comprovante de endereço
 - Documento com foto
 - Carta para abertura da conta, que deverá ser retirada no Departamento de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal.

A Secretaria Municipal de Educação solicita total atenção ao **COMUNICADO SOBRE ATRIBUIÇÃO DE AULAS E INSCRIÇÕES AOS PROFESSORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2022**, que está publicado no site da Prefeitura Municipal de Sertãozinho (www.sertaozinho.sp.gov.br), nas abas atribuição de aulas e processo seletivo.

Sertãozinho, 13 de março de 2023.

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
Secretária Municipal de Educação



ANEXO I SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME:
TELEFONE:
CARGO:
E-MAIL:

RG - NÃO PODE SER CARTEIRA DE HABILITAÇÃO
CPF
TÍTULO DE ELEITOR
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELETORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR
CERTIDÃO DE CASAMENTO, (se for casado)
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se for solteiro)
DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se em união estável)
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS
CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 7 ANOS
CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO)
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - FORUM - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR OU PELO SITE: (http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/atestado02.cfm)
ASO - ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL (LAUDO) para fins Admissionais no Departamento de Gestão de Pessoas, no endereço, rua Aprígio de Araújo nº 837, Centro, Sertãozinho/SP ou no local divulgado no Edital de Convocação para Atribuição de Classes/Aulas.
GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH
01 FOTO ¼ RECENTE
ABRIR CONTA NO BANCO DO SANTANDER OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA ATIVA. (Retirar solicitação no Departamento de Gestão de Pessoas)
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
DIPLOMAS/CERTIFICADOS (FRENTE E VERSO): GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO (se possuir)
CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - CREF (PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA)

Entreguei os documentos marcados acima.

Sertãozinho, de _____ de 20__.

Assinatura do Professor

OBS: TRAZER OS DOCUMENTOS DENTRO DE UM ENVELOPE, COM ESTA FOLHA COLADA NA FRENTE.

ANEXO II

-DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS-

EU.....RG.....

declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

() NÃO EXERÇO () EXERÇO
() OUTRO CARGO () FUNÇÃO PÚBLICA.

1- Em caso afirmativo:

2- CARGO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO ESCOLA:..... CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:..... ÓRGÃO:..... CIDADE:.....
3- CARGO 2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO ESCOLA:..... CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:..... ÓRGÃO:..... CIDADE:.....

Para transferência de exercício:

A-) CARGO 1

ESCOLA:-_____

B-) CARGO 2

ESCOLA:-_____

DATA: ____/____/____

2- Em caso negativo:

LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO:

CARGO: _____

3-Comprovar com horário devidamente assinado pela autoridade competente.

Sertãozinho, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Professor

ANEXO III**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****CADASTRO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO NO ANO
LETIVO DE 2023, CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO
Nº005/2022.**

NOME:-	
RG:-	CPF:-
ENDEREÇO:-	
BAIRRO:-	CIDADE:-
TELEFONE:-	
DATA DE NASCIMENTO:-	ESTADO CIVIL:-
CARGO:-	
DISCIPLINA:-	
FORMAÇÃO:-	
<input type="checkbox"/> MAGISTÉRIO <input type="checkbox"/> NORMAL SUPERIOR	
GRADUAÇÃO: <input type="checkbox"/> PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS	
<input type="checkbox"/> OUTRAS (especificar):-	
<input type="checkbox"/> PÓS GRADUAÇÃO (especificar):-	
<input type="checkbox"/> MESTRADO (especificar):-	
<input type="checkbox"/> DOUTORADO (especificar):-	
LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA DE SERTÃOZINHO:-	
LOCAL DE OUTROS TRABALHOS:-	
TELEFONE DE OUTROS TRABALHOS:-	

SERTÃOZINHO, DE DE

ASSINATURA DO PROFESSOR



ANEXO IV
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração
DEMEST

() Admissional () Periódico () Retorno ao Trabalho () Mudança de função () Demissional

Nome:					
Sexo:		Data Nasc.:		Idade:	
RG:			CPF:		
Cargo:	PROFESSOR		Nº CR:		
Endereço:			Bairro:		
CEP:		Cidade:		UF:	
Celular:			E-mail:		

Se é Admissional, informar cargo anterior:

Para demais exames informe tempo de trabalho na Prefeitura: _____ anos _____ meses

Já esteve afastado pelo INSS?	() Sim () Não	Quando?	
Já teve acidente de trabalho?	() Sim () Não	Afastou do trabalho?	
Já sofreu fraturas?	() Sim () Não	Qual?:	
Já fez cirurgias?	() Sim () Não	Qual?:	
É Hipertenso?	() Sim () Não	Em uso :	
É Diabético?	() Sim () Não	Em uso :	
Tem alguma alergia?	() Sim () Não	A quê?:	
Tem doenças do coração, pulmões, rins, fígado, coluna, juntas, reumatismo ou outras?	() Sim () Não () Não sei informar	Quais?	
Usa aparelho auditivo?	() Sim () Não	Desde:	
Usa óculos ou lentes?	() Sim () Não	Desde:	
Tem deficiência física?	() Sim () Não	Qual?	
Tratamento psicólogo ou psiquiatra?	() Sim () Não	Quando?	
Informe outros tratamentos se houver:			
Faz atividade física?	() Sim () Não	Qual?	
É fumante?	() Sim () Não	Cigarros por dia:	
Usa bebida alcoólica?	() Sim () Não		
Peso e Altura informar:	Peso:	Altura:	IMC:

____/____/____		
Data	Assinatura do trabalhador	Carimbo e Assinatura do Médico do Trabalho



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração
DEMEST

A ser preenchido pelo médico do trabalho:

Nome:

Dados Subjetivos (informados pelo funcionário):

Dados Objetivos (obtidos pelo médico durante exame físico ou avaliando laudos):

Análise (diagnósticos do trabalhador, imunizações e sorologias, análises exames):

Plano (medidas cabíveis após avaliação ocupacional):

Conclusão para o ASO: _____

Emissão de CAT: _____

Laudos de restrição ou readaptação: _____

Inclusão como pessoa com deficiência - PCD: _____

Orientações: _____

Observações: _____

_____/_____/_____
Data

Assinatura do trabalhador

Carimbo e Assinatura
Médico do Trabalho

ANEXO V

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração
DEMEST
Medicina do Trabalho

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR OU CANDIDATO			
Nome.....:			
Sexo.....:		Data de nascimento:	
CPF.....:		Carteira Identidade:	
Secretaria.....:			
Local Trabalho:			
Cargo/Função.:			
Tipo Atestado.:			

RISCOS OCUPACIONAIS	
Físico.....:	<input type="checkbox"/>
Químico.....:	<input type="checkbox"/>
Biológico.....:	<input type="checkbox"/>

EXAMES REALIZADOS	DATA
Exame Clínico	

Atesto que o servidor/candidato acima qualificado, tendo apresentado os exames médico/laboratoriais aqui relacionados; e após exame clínico para avaliação física e mental, foi considerado _____ para a exercício/investidura no cargo especificado. Conforme determina o Artigo 56 da Lei Complementar nº 320 de 09/12/2016 e a Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7) do Ministério do Trabalho.

Sertãozinho-SP, _____/_____/_____ _____
Médico examinador – CRM

Recebi a 1ª via em _____/_____/_____ _____
Assinatura do Servidor / Candidato

Médico Coordenador PCMSO: Emerson Canella Vallim – CRM-SP: 89.91



ANEXO I **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME:
TELEFONE:
CARGO:
E-MAIL:

RG - NÃO PODE SER CARTEIRA DE HABILITAÇÃO
CPF
TÍTULO DE ELEITOR
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELETORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR
CERTIDÃO DE CASAMENTO, (se for casado)
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se for solteiro)
DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se em união estável)
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS
CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 7 ANOS
CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO)
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - FORUM - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR OU PELO SITE: (http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/atestado02.cfm)
ASO - ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL (LAUDO) para fins Admissionais no Departamento de Gestão de Pessoas, no endereço, rua Aprígio de Araújo nº 837, Centro, Sertãozinho/SP ou no local divulgado no Edital de Convocação para Atribuição de Classes/Aulas.
GRUPO SANGÜÍNEO E FATOR RH
01 FOTO ¾ RECENTE
ABRIR CONTA NO BANCO DO SANTANDER OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA ATIVA. (Retirar solicitação no Departamento de Gestão de Pessoas)
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
DIPLOMAS/CERTIFICADOS (FRENTE E VERSO): GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO (se possuir)
CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - CREF (PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA)

Entreguei os documentos marcados acima.

Sertãozinho, de de 20__.

Assinatura do Professor

OBS: TRAZER OS DOCUMENTOS DENTRO DE UM ENVELOPE, COM ESTA FOLHA COLADA NA FRENTE.



ANEXO II

-DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS-

EU.....RG.....

declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

- () NÃO EXERÇO () EXERÇO
- () OUTRO CARGO () FUNÇÃO PÚBLICA.

1- Em caso afirmativo:

<p>2- CARGO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO</p> <p>ESCOLA:.....</p> <p>CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:.....</p> <p>ÓRGÃO:.....</p> <p>CIDADE:.....</p>
<p>3- CARGO 2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO</p> <p>ESCOLA:.....</p> <p>CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:.....</p> <p>ÓRGÃO:.....</p> <p>CIDADE:.....</p>

Para transferência de exercício:

A-) CARGO 1

ESCOLA:- _____

B-) CARGO 2

ESCOLA:- _____

DATA: ____ / ____ / ____

2- Em caso negativo:

LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO:

CARGO: _____

3-Comprovar com horário devidamente assinado pela autoridade competente.

Sertãozinho, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Professor

**ANEXO III****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****CADASTRO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO NO ANO
LETIVO DE 2023, CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO
Nº005/2022.**

NOME:-	
RG:-	CPF:-
ENDEREÇO:-	
BAIRRO:-	CIDADE:-
TELEFONE:-	
DATA DE NASCIMENTO:-	ESTADO CIVIL:-
CARGO:-	
DISCIPLINA:-	
FORMAÇÃO:	
-	
<input type="checkbox"/> MAGISTÉRIO <input type="checkbox"/> NORMAL SUPERIOR	
GRADUAÇÃO: <input type="checkbox"/> PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS	
<input type="checkbox"/> OUTRAS (especificar):-	
<input type="checkbox"/> PÓS GRADUAÇÃO (especificar):-	
<input type="checkbox"/> MESTRADO (especificar):-	
<input type="checkbox"/> DOUTORADO (especificar):-	
LOCAL DE TRABALHO NA PREFEITURA DE SERTÃOZINHO:-	
LOCAL DE OUTROS TRABALHOS:-	
TELEFONE DE OUTROS TRABALHOS:-	

SERTÃOZINHO, DE DE

ASSINATURA DO PROFESSOR



ANEXO IV
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração
DEMEST

() Admissional () Periódico () Retorno ao Trabalho () Mudança de função () Demissional

Nome:					
Sexo:		Data Nasc.:		Idade:	
RG:			CPF:		
Cargo:	PROFESSOR		Nº CR:		
Endereço:			Bairro:		
CEP:		Cidade:		UF:	
Celular:			E-mail:		

Se é Admissional, informar cargo anterior:

Para demais exames informe tempo de trabalho na Prefeitura: _____ anos _____ meses

Já esteve afastado pelo INSS?	() Sim () Não	Quando?	
Já teve acidente de trabalho?	() Sim () Não	Afastou do trabalho?	
Já sofreu fraturas?	() Sim () Não	Qual?:	
Já fez cirurgias?	() Sim () Não	Qual?:	
É Hipertenso?	() Sim () Não	Em uso :	
É Diabético?	() Sim () Não	Em uso :	
Tem alguma alergia?	() Sim () Não	A quê?:	
Tem doenças do coração, pulmões, rins, fígado, coluna, juntas, reumatismo ou outras?	() Sim () Não () Não sei informar	Quais?	
Usa aparelho auditivo?	() Sim () Não	Desde:	
Usa óculos ou lentes?	() Sim () Não	Desde:	
Tem deficiência física?	() Sim () Não	Qual?	
Tratamento psicólogo ou psiquiatra?	() Sim () Não	Quando?	
Informe outros tratamentos se houver:			
Faz atividade física?	() Sim () Não	Qual?	
É fumante?	() Sim () Não	Cigarros por dia:	
Usa bebida alcoólica?	() Sim () Não		
Peso e Altura informar:	Peso:	Altura:	IMC:

____/____/____		
Data	Assinatura do trabalhador	Carimbo e Assinatura do Médico do Trabalho



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Secretaria Municipal de Administração
DEMEST

A ser preenchido pelo médico do trabalho:

Nome:

Dados Subjetivos (informados pelo funcionário):

Dados Objetivos (obtidos pelo médico durante exame físico ou avaliando laudos):

Análise (diagnósticos do trabalhador, imunizações e sorologias, análises exames):

Plano (medidas cabíveis após avaliação ocupacional):

Conclusão para o ASO: _____

Emissão de CAT: _____

Laudo de restrição ou readaptação: _____

Inclusão como pessoa com deficiência - PCD: _____

Orientações: _____

Observações: _____

_____/_____/_____
Data

Assinatura do trabalhador

Carimbo e Assinatura
Médico do Trabalho

ANEXO V**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Administração
DEMEST
Medicina do Trabalho**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO**

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR OU CANDIDATO			
Nome.....:			
Sexo.....:		Data de nascimento:	
CPF.....:		Carteira Identidade:	
Secretaria.....:			
Local Trabalho:			
Cargo/Função.:			
Tipo Atestado.:			

RISCOS OCUPACIONAIS			
Físico.....:			<input type="checkbox"/>
Químico.....:			<input type="checkbox"/>
Biológico.....:			<input type="checkbox"/>

EXAMES REALIZADOS	DATA
Exame Clínico	

Atesto que o servidor/candidato acima qualificado, tendo apresentado os exames médico/laboratoriais aqui relacionados; e após exame clínico para avaliação física e mental, foi considerado _____ para a exercício/investidura no cargo especificado. Conforme determina o Artigo 56 da Lei Complementar nº 320 de 09/12/2016 e a Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7) do Ministério do Trabalho.

Sertãozinho-SP, ____/____/____

Médico examinador – CRM

Recebi a 1ª via em ____/____/____

Assinatura do Servidor / Candidato

Médico Coordenador PCMSO: Emerson Canella Vallim – CRM-SP: 89.91



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 16/03/2023, às 9h, na EMEF Profª. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, as aulas abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: _EMEF ANGELO COLAFÊMINA

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

AULAS:

Qte	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do afastamento
01	MANHÃ	Livre	20/03/2023	21/12/2023	Classe em Demanda

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
					2º F
HTPC	17h50 às 19h40				

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
HTPC					

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 13/03/2013

Diretor da Unidade Escolar

Simone Teodoro de Barros Guimarães

RG: 21.445.719-9

Diretor de Unidade Escolar de Ensino Fundamental

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO

RG: 17.981.255-5

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação



EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 16 / 03 / 2023, às 09h00, na EMEF “Prof. Elvira Arruda de Souza”, na rua Pedro Canesin, 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, as aulas abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF “PROF. ROBERTO ZANUTTO DESIDÉRIO”

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

AULAS:

Qte	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor Motivo do afastamento
21	Tarde	Substituição	20/03/2023	21/12/2023	Rita de Cássia Constantini Teixeira Rescisão Contratual a contar de 08/03/2023

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
07h00 às 07h55	-	-	-	-	-
07h55 às 08h50	-	-	-	-	-
08h50 às 09h45	-	-	-	-	-
10h05 às 11h00	-	-	-	-	-
11h00 às 11h55	-	-	-	-	-
<u>HTPC</u>	-	-	-	-	-

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
12h35 às 13h30	-	<u>6A</u>	<u>6C</u>	-	<u>6C</u>
13h30 às 14h25	<u>6C</u>	<u>6C</u>	<u>6C</u>	<u>6C</u>	<u>6A</u>
14h25 às 15h20	<u>6B</u>	<u>6C</u>	<u>6B</u>	<u>6B</u>	<u>6A</u>
15h40 às 16h35	<u>6B</u>	-	<u>6A</u>	<u>6B</u>	<u>6B</u>
16h35 às 17h30	<u>6A</u>	-	<u>6A</u>	<u>6A</u>	<u>6B</u>
<u>HTPC</u>	-	17H50 às 19h40	-	-	-

Assinaturas:

SERTÃOZINHO, 10 / 03 / 2023.


JUNIOR CÉSAR SPROCATI
RG: 40.593.058-6
Diretor de Unidade Escolar de Ensino Fundamental


LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luís, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho/SP – CEP: 14.170-610
Telefone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 16/03/2023, às 9h, na EMEF Profª. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, as aulas abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF ANGELO COLAFÊMINA

DISCIPLINA: ARTE

AULAS:

Qte	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do afastamento
02	MANHÃ	Livre	20/03/2023	21/12/2023	Classe em Demanda

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
			2º F		
			2º F		
HTPC	17h50 às 19h40				

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
HTPC					

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 13/03/2013

Diretor da Unidade Escolar

Simone Teodoro de Barros Guimarães
RG: 21.445.719-9
Diretor de Unidade Escolar de Ensino Fundamental

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 16 / 03 / 2023, às 9h, na EMEF Profª. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, as aulas abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF PROF. ANACLETO CUZ

DISCIPLINA: ARTE

AULAS:

Qte	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do afastamento
06	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO	20/03/2023	21/12/2023	Prof Caio Marco Espimpolo, readaptação com restrições, por 01 ano.
03	TARDE	SUBSTITUIÇÃO	20/03/2023	21/12/2023	Prof Caio Marco Espimpolo, readaptação com restrições, por 01 ano.

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7h às 7h55	-	-	-	-	-
7h55 às 8h50	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
10h05 às 11h	-	2ºB	2ºA	2ºA	-
11h às 11h55	-	1ºA	2ºB	1ºA	-
HTPC	-	-	-	-	-

HORÁRIO DA TARDE

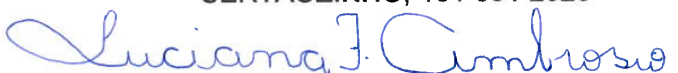
Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
14h25às15h15	-	-	-	-	-
15h35às16h30	2ºD	-	-	-	-
16h30às17h30	5ºD	2ºD	-	-	-
HTPC	-	-	-	-	-

Assinaturas:

SERTÃOZINHO, 10 / 03 / 2023

Diretor da Unidade Escolar


Luciana Mano
RG 22 361 805-6
Diretor de Unidade Escolar
de Ensino Fundamental


LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia **16/03/2023**, às **09 horas**, na EMEF Prof^a. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, as aulas abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF “PROF. RAUL DO PRADO VIANNA”

DISCIPLINA: ARTES

AULAS:

Qte	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do afastamento
06	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO	20/03/2023	21/12/2023	Prof. Caio Marco Espimpolo / Readaptação com restrições – 1 ano

HORÁRIO DA MANHÃ


Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7h às 7h 55	8B	8B			
7h 55 às 8h 50	8C	8C			
8h 50 às 9h 45	8D	8D			
10h 05 às 11h					
11h às 11h 55					
HTPC					


HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
12h 35 às 13h 30					
13h 30 às 14h 25					
14h 25 às 15h 20					
15h 40 às 16h 35					
16h 35 às 17h 30					
HTPC					

Assinaturas:

SERTÃOZINHO, 10 /03 / 2023.


Diretor da Unidade Escolar
Aline Resende Bruno
RG: 57.038.400-X
Diretor de Unidade Escolar
de Ensino Fundamental


LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia **16/03/2023**, às **09 horas**, na EMEF Prof^a. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, as aulas abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF “PROF. RAUL DO PRADO VIANNA”

DISCIPLINA: ARTES

AULAS:

Qte	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do afastamento
20	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO	20/03/2023	11/04/2023	Prof. ^a Sônia R. C. Baratela / 30 dias de licença prêmio a contar de 13/03/2023
04	TARDE	SUBSTITUIÇÃO	20/03/2023	11/04/2023	Prof. ^a Sônia R. C. Baratela / 30 dias de licença prêmio a contar de 13/03/2023

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7h às 7h 55		9B	7C	7A	7D
7h 55 às 8h 50		9A	9E	9D	9C
8h 50 às 9h 45		9E	9B	7C	7B
10h 05 às 11h		7A	9C	7B	7E
11h às 11h 55		9D	7E	7D	9A
HTPC		17h50 às 19h40			

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
12h 35 às 13h 30				6B	
13h 30 às 14h 25				6A	
14h 25 às 15h 20					
15h 40 às 16h35	6A				
16h 35 às 17h 30	6B				
HTPC					

Assinaturas:

SERTÃOZINHO, 10 /03 / 2023.

Diretor da Unidade Escolar
Aline Resende Bruno
RG: 57.038.400-X
Diretor de Unidade Escolar
de Ensino Fundamental

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PEB II

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 16 / 03 / 2023, às 09h00, na EMEF “Prof. Elvira Arruda de Souza”, na rua Pedro Canesin, 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, as aulas abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF “PROF. ROBERTO ZANUTTO DESIDÉRIO”

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

AULAS:

Qte	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor Motivo do afastamento
15 12	Manhã Tarde	Substituição	20/03/2023	21/12/2023	RODRIGO DOMINGOS DIAS Afastado conforme Decreto nº 8.101, Resolução SME nº02/2023 e Decreto nº 8.104/2023.

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
07h00 às 07h55	9C	8D	9C	8D	8C
07h55 às 08h50	8C	8D	9C	8C	8D
08h50 às 09h45	8C	9C	8C	9C	8D
10h05 às 11h00	-	-	-	-	-
11h00 às 11h55	-	-	-	-	-
HTPC	-	-	-	-	-

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
12h35 às 13h30	7D	7C	7C	-	7D
13h30 às 14h25	7C	7C	7D	-	7C
14h25 às 15h20	7C	7D	-	-	-
15h40 às 16h35	-	7D	-	-	-
16h35 às 17h30	7D	-	-	-	-
HTPC	-	17H50 às 19h40	-	-	-

Assinaturas:

SERTÃOZINHO, 10 / 03 / 2023.

JUNIOR CÉSAR SPROCATI
RG: 40.593.058-6

Diretor de Unidade Escolar de Ensino Fundamental

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luís, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho/SP – CEP: 14.170-610
Telefone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 16/03/2023 às 9 h, na EMEF Profª. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF ANGELO COLAFÊMINA

CLASSES:

Qte	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
01	2º ANO F	MANHÃ	LIVRE	20/03/2023	21/12/2023	Classe em Demanda

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
HTPC	17h50 às 19h40				

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
HTPC					

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 13/03/2023

Diretor da Unidade Escolar

Simone Teodoro de Barros Guimarães
RG: 21.445.719-9
Diretor de Unidade Escolar de Ensino Fundamental

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 16/03/2023, às 09 horas, na EMEF Profª. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: “EMEF. “PROFESSOR JOSÉ NEGRI”

CLASSES:

Qte	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
01	3º Ano C	Tarde	Substituição	20/03/2023	21/12/2023	Rescisão de Contrato a partir de 01/03/2023 da profª. contratada Érica Aparecida Bueno

HORÁRIO DA MANHÃ

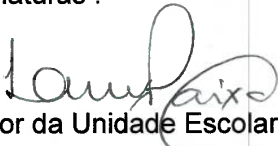
Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
07:00 às 07:55					
07:55 às 08:50					
08:50 às 09:45					
10:05 às 11:00					
11:00 às 11:55					
HTPC					


HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
12:35 às 13:30					
13:30 às 14:25					
14:25 às 15:20					
15:40 às 16:35					
16:35 às 17:30					
HTPC		17:50 às 19:40			

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 09/03/2023.


Diretor da Unidade Escolar
Lydia M. Segatto S. Paixão
RG: 10.597.037 - 2
Diretor de Unidade Escolar
de Ensino Fundamental


LUCIANA FERNADES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia **16 / 03 / 2023**, às **09h**, na EMEF Profª. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF Profª Joanninha Gilberti

CLASSES:

Qte	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
01	2º ano A (PEB I)	Manhã	Substituição	20/03/2023	21/12/2023	Regina Lucia Segundo Valasco (Aposentadoria Portaria 006/2023)

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
07h00 às 07h55	X	X	X	X	X
07h55 às 08h50	X	X	X	X	X
08h50 às 09h45	X	X	X	X	X
10h05 às 11h00	X	X	X	X	X
11h00 às 11h55	X	X	X	X	X
HTPC	-	17h50 às 19h40	-	-	-

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
12h35 às 13h30					
13h30 às 14h25					
14h25 às 15h20					
15h40 às 16h35					
16h35 às 17h30					
HTPC		17h50 às 19h40			

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 10 / 03 / 2023 .

Diretora de Unidade Escolar de Ensino Fundamental
SOLANGE MARIA MACHADO GRECCHI
RG: 18.426.932-5

Secretaria Municipal de Educação
LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luís, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 16/03/2023, às 9h horas, na EMEF Prof^a. Elvira Arruda de Souza, na Rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF PROF. Antônio Cristino Cabral

CLASSES:

Qte	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
1	4ºA	Tarde	Substituição	20/03/2023	21/12/2023	Denise Rodrigues Abreu – Aposentadoria

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
HTPC					

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
12:35 às 13:30	4ºA	4ºA	4ºA	4ºA	4ºA
13:30 às 14:25	4ºA	4ºA	4ºA	4ºA	4ºA
14:25 às 15:20	4ºA	4ºA	4ºA	4ºA	4ºA
15:40 às 16:35	4ºA	4ºA	4ºA	4ºA	4ºA
16:35 às 17:30	4ºA	4ºA	4ºA	4ºA	4ºA
HTPC		17h50 às 19h40			

Assinaturas:

Adriana Aparecida Gonçalves Pavan
RG: 23.719.296-2
Diretora de Unidade Escolar
da Ensino Fundamental
Diretor da Unidade Escolar

SERTÃOZINHO, 10/03/ 2023.

Luciana F. Ambrosio
LUCIANA FERNADES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 16/03/2023, às 9h horas, na EMEF Prof^a. Elvira Arruda de Souza, na Rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF PROF. Antônio Cristino Cabral

CLASSES:

Qte	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
1	3ºB	Tarde	Substituição	20/03/2023	21/12/2023	Marília Camilo – Rescisão de Contrato a partir de 01/03/2023

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
HTPC					

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
12:35 às 13:30	3ºB	3ºB	3ºB	3ºB	3ºB
13:30 às 14:25	3ºB	3ºB	3ºB	3ºB	3ºB
14:25 às 15:20	3ºB	3ºB	3ºB	3ºB	3ºB
15:40 às 16:35	3ºB	3ºB	3ºB	3ºB	3ºB
16:35 às 17:30	3ºB	3ºB	3ºB	3ºB	3ºB
HTPC		17h50 às 19h40			

Assinaturas:
Romana Aparecida Gonçalves Pavan
RG: 23.719.296-2
Diretora de Unidade Escolar
de Ensino Fundamental
Diretor da Unidade Escolar

SERTÃOZINHO, 10/03/ 2023.

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 16/03/2023, às 9 horas, na EMEF Profª. Elvira Arruda de Souza, na Rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: Ana Casaline Abdalla

CLASSES:

Qte	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
1	Maternal I	Tarde	Livre	20/03	21/12	Elisabete P. da Silva Bachim (Exoneração a partir do dia 06/03).

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
HTPC					

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
	13h às 16h55	13h às 16h55	13h às 16h55	13h às 16h55	13h às 16h55
HTPC	17h30 às 19h20				

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 10/03/2023.

JULIANA M. GOMES FREIRIA
RG: 44.580.977-2
Diretor de UE de Educação Infantil

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

Juliana Maria Gomes Freiria
Diretor de Unidade Escolar
de Educação Infantil
RG. 44580977-2 SSP/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 16/03/2023, às 9 horas, na EMEF Profª. Elvira Arruda de Souza, na Rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: Ana Casaline Abdalla

CLASSES:

Qte	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
1	Maternal I	Tarde	Subst.	20/03	24/05	Maria Júlia Fávero Dias (Licença saúde de 90 dias)

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
HTPC					

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
	13h às 16h55	13h às 16h55	13h às 16h55	13h às 16h55	13h às 16h55
HTPC	17h30 às 19h20				

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 10/03/2023.

JULIANA M. GOMES FREIRIA
RG: 44.580.977-2
Diretor de UE de Educação Infantil

LUCIANA FERNADES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

Juliana Maria Gomes Freiria
Diretor de Unidade Escolar
de Educação Infantil
RG: 44580977-2 SSP/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 16/03/2023, às 09:00 horas, na EMEF Prof^a. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEI PROF.^a DALVA DOS SANTOS CARVALHO

CLASSES:

Qte	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
1	Maternal I	Tarde	Substituição	20/03/2023	21/12/2023	Cristina Aparecida Borges/Rescisão a partir de 06/03/2023

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
HTPC					

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
	13:00 às 16:55	13:00 às 16:55	13:00 às 16:55	13:00 às 16:55	13:00 às 16:55
HTPC	17:15 às 19:05				

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 13/03/2023.


Diretor da Unidade Escolar

Edmea Magalhães
RG: 20.311.421-8
Diretor da Unidade Escolar
de Educação Infantil



LUCIANA FERNADES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 16/03/2023, às 9 horas, na EMEF Profª. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEI Adriana David Ferreira

CLASSES:

Qte	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
1	Maternal II B	Manhã	Substituição	20/03/23	21/12/23	Calima Mariana Carneiro – Licença sem Vencimentos a contar de 06/03/2023

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
	7h às 10h55min	7h às 10h55min	7h às 10h55min	7h às 10h55min	7h às 10h55min
<u>HTPC</u>	<u>17h40min às 19h30min</u>				

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<u>HTPC</u>					

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 13/03/2023.

Diretor da Unidade Escolar

Karen Marzola Araujo
RG: 45558956-2
Diretor de unidade escolar
de Educação Infantil

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 16/03/2023 às 9 horas, na EMEF Profª. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF ANGELO COLAFÊMINA
(Centro de Recursos e Apoio Pedagógico “Profª Maria Lúcia Zanandrea”)

CLASSES:

Qte	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
01	EEE	Tarde	Substituição	20/03/2023	21/12/2023	Rescisão do contrato a partir do dia 14/02/2023 - Profª Miriam Aparecida Chaves

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
HTPC					

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
HTPC	17h50 às 19h40				

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 13/03/2023.

Diretor da Unidade Escolar

Simone Teodoro de Barros Guimarães
RG: 21.445.719-9
Diretor de Unidade Escolar de Ensino Fundamental

LUCIANA FERNADES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES – PEB I

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia **16/03/2023**, às **09** horas, na EMEF Prof^a. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

**Nome da Unidade Escolar: EMEF “PROF. RAUL DO PRADO VIANNA”
(Centro de Recursos e Apoio Pedagógico “Profa Maria Lúcia Zanandréa”)**

CLASSES:

Qte	Tipo/classe	Período	Livre ou Subst.	A partir de	Até o dia	Nome do Professor /Motivo do Afastamento
01	EEE	MANHÃ	Substituição	20/03/2023	27/04/2023	Édila Maria Simões Barbosa Tufi – Atestado médico (60 dias a contar de 27/02/23)

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7h às 7h 55	X	X	X	X	X
7h 55 às 8h 50	X	X	X	X	X
8h 50 às 9h 45	X	X	X	X	X
10h 05 às 11h	X	X	X	X	X
11h às 11h 55	X	X	X	X	X
HTPC	17h50 às 19h40				

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
12h 35 às 13h 30					
13h 30 às 14h 25					
14h 25 às 15h 20					
15h 40 às 16h35					
16h 35 às 17h 30					
HTPC					

Assinaturas:

SERTÃOZINHO, 10/03/2023.

Diretor da Unidade Escolar
Aline Resende Bruno
RG: 57.038.400-X
Diretor de Unidade Escolar
de Ensino Fundamental

LUCIANA FERNADES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR INTÉRPRETE

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 16 / 03 / 2023, às 9 h, na EMEF Profª. Elvira Arruda de Souza na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF ALFEU RODRIGUES SANTINHO

Aluno:

NOME DO ALUNO	ANO	PERÍODO	A PARTIR DE	ATÉ O DIA	NOME DO PROFESSOR/MOTIVO
Jayner Lima Silva	5º A	Manhã	20/03/2023	17/05/2023	Carlos José Narcizo de O. Maria – 90 dias Licença Saúde a partir de 17/05

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7h					
11h55					
<u>HTPC</u>			<u>17h50 às 19h40</u>		

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
<u>HTPC</u>					

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 10 / 03 / 2023.

Diretor da Unidade Escolar

Jane Cléia Sighieri Lucchiarl
RG: 18.197.985-0
Diretora de Departamento
de Ensino Fundamental

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR AUXILIAR

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 16/03/ 2023, às 09h, na EMEF Profª. Elvira Arruda de Souza , na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEI MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS

Aluno:

NOME DO ALUNO	ANO	PERÍODO	A PARTIR DE	ATÉ O DIA	NOME DO PROFESSOR/MOTIVO
Hebert Ferreira da Mota	Maternal - II	manhã	20/03/2023	21/12/2023	

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
07:30	07:30	07:30	07:30	07:30	07:30
HTPC	17:20 as 19:10				

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
HTPC					

Assinaturas :

Diretor da Unidade Escolar

Josiane Amorim Capoleti
RG: 30.557.009-2
Diretor de Unidade Escolar
de Educação Infantil

SERTÃOZINHO, 10/03/2023

LUCIANA FERNADES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br

**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO****Secretaria Municipal de Educação**

Brasão baixa .jpg

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR AUXILIAR

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 16 / 03 / 2023, às 09 h, na EMEF Prof^a. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEI PAULO FERRACINI**Aluno:**

NOME DO ALUNO	ANO	PERÍODO	A PARTIR DE	ATÉ O DIA	NOME DO PROFESSOR/MOTIVO
JOÃO GUILHERME DE CRISTO MOREIRA	1ª ETAPA	MANHÃ	20/03/2023	21/12/2023	Izolete Santos Macedo da Cruz (Rescisão de contrato a partir de 06/03)

HORÁRIO DA MANHÃ


Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7h30 às 11h30	7h30 às 11h30	7h30 às 11h30	7h30 às 11h30	7h30 às 11h30	7h30 às 11h30
HTPC					

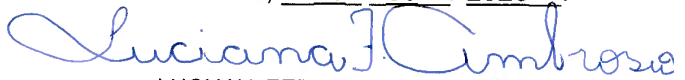
HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
HTPC					

Assinaturas :

SERTÃOZINHO, 10 / 03 / 2023


Diretor da Unidade Escolar
Erika E. de Paula Rodrigues
RG: 10.677.981-1
DIRETORA DE UNIDADE
ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL


LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br

**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**

Secretaria de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR AUXILIAR

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia **16/03/2023** às **09 horas**, na EMEF Prof^a. Elvira Arruda de Souza, sito a rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, as classes e ou aulas abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF Prof^a Joanninha Gilberti**Aluno: Bruno Vinicius da Silva Borges**

NOME DO ALUNO	ANO	PERÍODO	A PARTIR DE	ATÉ O DIA	NOME DO PROFESSOR/MOTIVO
Bruno Vinicius da Silva Borges	2ºA	Manhã	20/03/2023	21/12/2023	Larissa Eduarda da Silva Rescisão de Contrato (07/03/2023)

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
07h00 às 07h55	X	X	X	X	X
07h55 às 08h50	X	X	X	X	X
08h50 às 09h45	X	X	X	X	X
10h05 às 11h00	X	X	X	X	X
11h00 às 11h55	X	X	X	X	X
HTPC	-	17h50 às 19h40	-	-	-

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
HTPC					

SERTÃOZINHO, 13 / 03 / 2023.
Diretora de Unidade Escolar de Ensino Fundamental
SOLANGE MARIA MACHADO GRECCHI
RG: 18.426.932-5
Secretaria Municipal de Educação
LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610

Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901

Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR AUXILIAR

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia **16 / 03 / 2023**, às 9h, na EMEF Prof^a. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin, nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF PROF. ANACLETO CRUZ

Aluno:

NOME DO ALUNO	ANO	PERÍODO	A PARTIR DE	ATÉ O DIA	NOME DO PROFESSOR/MOTIVO
Chiara Marchi Ancheschi	5ªA	MANHÃ	20/03/2023	21/12/2023	Ana Cláudia Uther – rescisão de contrato dia 08/03/23.

HORÁRIO DA MANHÃ


Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
	<u>7h</u>	<u>7h</u>	<u>7h</u>	<u>7h</u>	<u>7h</u>
	<u>às</u>	<u>às</u>	<u>às</u>	<u>às</u>	<u>às</u>
	<u>11h55</u>	<u>11h55</u>	<u>11h55</u>	<u>11h55</u>	<u>11h55</u>
HTPC					

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
	-----	-----	-----	-----	-----
	-----	-----	-----	-----	-----
	-----	-----	-----	-----	-----
	-----	-----	-----	-----	-----
	-----	-----	-----	-----	-----
HTPC	-----	-----	-----	-----	-----

Assinaturas :

Diretor da Unidade Escolar


Luciana Mano
RG 22 361 805-6
Diretor de Unidade Escolar
de Ensino Fundamental



SERTÃOZINHO, 10 / 03 / 2023
LUCIANA FERNADES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR AUXILIAR

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 16/03/2023, às 9h, na EMEF Profª. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF ANGELO COLAFÊMINA

Aluno:

NOME DO ALUNO	ANO	PERÍODO	A PARTIR DE	ATÉ O DIA	NOME DO PROFESSOR/MOTIVO
Caio Angelotti	2º F	Manhã	20/03/2023	21/12/2023	Aluno sem Professor auxiliar

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
HTPC					

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
HTPC					

Assinaturas :

Diretor da Unidade Escolar

Simone Teodoro de Barros Guimarães
RG: 21.445.719-9
Diretor de Unidade Escolar de Ensino Fundamental

SERTÃOZINHO, 13/03/2023

LUCIANA FERNADES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR AUXILIAR

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 16/03/2023, às 9h, na EMEF Prof^a. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF ANGELO COLAFÊMINA

Aluno:

NOME DO ALUNO	ANO	PERÍODO	A PARTIR DE	ATÉ O DIA	NOME DO PROFESSOR/MOTIVO
Sofia Sartori Protásio	1º E	Tarde	20/03/2023	21/12/2023	Aluno sem Professor auxiliar

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
HTPC					

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
HTPC					

Assinaturas :

Diretor da Unidade Escolar

Simone Teodoro de Barros Guimarães
RG: 21.445.719-9
Diretor de Unidade Escolar de Ensino Fundamental

SERTÃOZINHO, 13/03/2023

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR AUXILIAR

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia **16 / 03 / 2023**, às **09h**, na EMEF Profª. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEF “PROF. RAUL DO PRADO VIANNA”

Aluno:

NOME DO ALUNO	ANO	PERÍODO	A PARTIR DE	ATÉ O DIA	NOME DO PROFESSOR/MOTIVO
João Borges	5º	TARDE	20/03/2023	21/12/2023	

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7h às 7h 55					
7h 55 às 8h 50					
8h 50 às 9h 45					
10h 05 às 11h					
11h às 11h 55					
HTPC	-	-	-	-	-

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
12h 35 às 13h 30	X	X	X	X	X
13h 30 às 14h 25	X	X	X	X	X
14h 25 às 15h 20	X	X	X	X	X
15h 40 às 16h 35	X	X	X	X	X
16h 35 às 17h 30	X	X	X	X	X
HTPC	-	-	-	-	-

Assinaturas:

SERTÃOZINHO, 10 / 03 / 2023.

Diretor da Unidade Escolar

Aline Resende Bruno
RG: 57.038.400-X
Diretor de Unidade Escolar
de Ensino Fundamental

LUCIANA FERNADES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR AUXILIAR

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 16/03/2023, às 9 h, na EMEF Prof^a. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEIF Prof^a Annita Bartolletti Rodrigues

Aluno:

NOME DO ALUNO	ANO	PERÍODO	A PARTIR DE	ATÉ O DIA	NOME DO PROFESSOR/MOTIVO
Yan Felipe de Souza	1ª Etapa	Tarde	20/03/2023	21/12/2023	Sem professor

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
HTPC					

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
13h00					
17h00					
HTPC					

SERTÃOZINHO, 10 de março de 2023

Rosângela Aquino Otsuka
RG: 7.627.945-5
Diretor da Unidade Escolar

LUCIANA FERNADES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educação@sertaozinho.sp.gov.br



**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - PROFESSOR AUXILIAR

A Secretária Municipal de Educação de Sertãozinho no uso de suas atribuições comunica os interessados, que atribuirá no dia 16/03/2023, às 9 h, na EMEF Profª. Elvira Arruda de Souza, na rua Pedro Canesin nº 621, Jardim Alvorada, em Sertãozinho, a(s) classe(s) abaixo discriminadas:

Nome da Unidade Escolar: EMEIF Profª Annita Bartolletti Rodrigues

Aluno:

NOME DO ALUNO	ANO	PERÍODO	A PARTIR DE	ATÉ O DIA	NOME DO PROFESSOR/MOTIVO
Heitor Ferreira de Lacerda	1ª etapa	Tarde	20/03/2023	21/12/2023	Sem professor

HORÁRIO DA MANHÃ

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
HTPC					

HORÁRIO DA TARDE

Início/Aulas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
13 horas					
17 horas					
HTPC					

SERTÃOZINHO, 10 de março de 2023

Rosângela Aquino Otsuka
RG: 7.627.945-5
Diretor da Unidade Escolar

LUCIANA FERNADES AMBROSIO
RG: 17.981.255-5
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Washington Luis, 1040 – Jardim Sumaré – Sertãozinho – SP Cep: 14.170-610
Fone: (16) 3946-6900 Fax: (16) 3946-6901
Email: educacao@sertaozinho.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 35/2023

Fernando Francisco da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar nº 320 – Estatuto dos Servidores Municipais, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	TIPO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
Filipe Dourado Ramos	Telefonista	Gozo Pecúnia	05 10	13/03/2023 -	17/03/2023 -	09/03/2021-08/03/2022 09/03/2022-08/03/2023
Leonardo Cancian	Gestor de Recursos Humanos	Gozo	06	13/03/2023	18/03/2023	09/03/2021-08/03/2022
Breno Augusto Guerra Zancan	Auxiliar Legislativo: Área Informática	Pecúnia	10	-	-	23/08/2021-22/08/2022
Roberto de Oliveira Filho	Escriturário	Gozo	02	13/03/2023	14/03/2023	02/05/2021-01/05/2022
Marinaldo Silva Alves	Assessor Parlamentar de Gabinete	Gozo	12	13/03/2023	24/03/2023	14/03/2022-13/03/2023
Vanderlei Tarlá	Telefonista	Gozo	10	27/03/2023	05/04/2023	06/04/2020-05/04/2021
Dayane Lorraine Silva Raymundo	Escriturária	Pecúnia	10	-	-	09/03/2022-08/03/2023
Paulo Ricardo Pereira	Assessor Parlamentar de Gabinete	Gozo	30	20/03/2023	18/04/2023	02/01/2022-01/01/2023
Ana Paula Nardin	Telefonista	Gozo	10	27/03/2023	05/04/2023	05/09/2020-04/09/2021

Conceder, ainda, os pagamentos dos abonos de férias relativos aos períodos acima, nos termos do artigo 7º, inciso XVII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 13 de março de 2023.

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA
Presidente

Silvio José Balbino Júnior
Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra
- Publicado pelo Jornal Oficial do Município

Avenida Egisto Sicchieri, 1.289 – Jardim Diamante – CEP:14.177-131 - Sertãozinho-SP-Fone/Fax: (16)3946-9600
www.camarasertaozinho.sp.gov.br



Atos Legislativos

Atos de Mesa



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 03/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e

CONSIDERANDO o interesse desta Edilidade em aceitar e credenciar estagiários para a preparação para o mercado de trabalho produtivo de educandos,

CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 18 da Resolução 13/2015,

RESOLVE REGULAMENTAR O PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES NA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/SP, nos seguintes termos:

Art. 1º. O valor da bolsa mensal será de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para os estagiários do ensino médio e de R\$ 641,07 (seiscentos e quarenta e um reais e sete centavos) para estagiários cursando ensino superior, para jornadas de atividades de 04 (quatro) horas diárias – 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º. Fica fixado em doze o número máximo de estagiários admitidos na Câmara Municipal de Sertãozinho, sendo seis estudantes do ensino médio e seis estudantes do ensino superior.

Art. 3º. No demais, prevalecem as disposições contidas na Resolução nº13 de 23 de junho de 2015.

Art. 4º.- Este ato entrará em vigor na data de sua edição.

Art. 5º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho, 13 de março de 2023.

Fernando Francisco da Silva
Presidente

José André Roberto Mazer
1º Vice-presidente

Cássia Guarneire Soares Daneze
2º Vice-presidente

Renato Aparecido Schiavinato
1º Secretário

Jorge Ricardo Filipini
2º Secretário